



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6729, DE 01 DE ABRIL DE 2024 – EBSEH/HC-UFTM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA 3º Carlos Alfredo Salci Queiroz;
- 1.2. MÉDICO - PEDIATRIA 31º Priscila Camargos Dumont Costa;
- 1.3. TÉCNICO EM CONTABILIDADE 4º Bruno De Almeida Araujo;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **08/04/2024**, conforme **agendamento individual** realizada pela DivGP **que será enviado via e-mail**, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFTM, Rua Dominicanos, 129 - Bairro Abadia, Uberaba/MG –, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, no dia **09/04/2024**, conforme **agendamento individual** realizado pela DivGP, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. No dia **30/04/2024**, conforme **agendamento individual**, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **06/05/2024**, conforme **determinação desta Divisão**, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente